

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 146/2020/DIR. FUMES.

Marília, 17 de julho de 2020.

Ao(à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia **21 de julho, terça-feira, às 09 horas, por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica:

ORDEM DO DIA:

I – Posse do representante indicado pela Prefeitura Municipal de Marília, Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, para cumprimento do restante do mandato do Sr. Ricardo Sevilha Mustafá, que encerrar-se-á em 31 de maio de 2021.


II - Assunto para deliberação:

1. Proposta orçamentária para 2021.

III - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA
CNPJ 52.052.420/0001-15

Proposta orçamentária para 2021

Para deliberação do Conselho de Curadores em 21/07/2020

NAT.DESPESA	Descrição	
3.1.90.11.00	Pessoal Civil.....	31.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	3.600.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.....	300.000,00
3.3.90.14.00	Diárias.....	10.000,00
3.3.90.30.00	Material Consumo.....	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e desp. c/ locomoção.....	10.000,00
3.3.90.36.00	Serviços - P. Física.....	1.000,00
3.3.90.39.00	Serviços - P. Jurídica.....	1.144.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias.....	260.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. P. Física.....	2.900,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.....	10.000,00
3.3.90.93.00	Inden. Restituição.....	500,00
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....	500,00
3.3.91.47.00	Obrigações trib. e contrib.....	500,00
4.4.90.51.00	Obra e instalações.....	500,00
4.4.90.52.00	Material Permanente.....	10.000,00
4.6.90.71.00	Amortização div. Pública.....	750.000,00
	TOTAL >>	37.610.000,00

NAT.RECEITA		
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Rendimento aplicação.....	1.000,00
1.6.3.8.01.1.1.00.00	Serv. Saúde.....	50.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.11	Conv. FAMAR.....	25.000.000,00
1.9.2.8.02.9.1.04.00	Outras restituições.....	56.000,00
1.9.2.8.03.1.1.01.00	Ressarcimento Famema.....	12.500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Donativos diversos.....	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00	Receitas eventuais.....	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00	Receitas cursos.....	1.000,00
	TOTAL >>	37.610.000,00


Dr. Jose Carlos Nardi
Presidente